

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 069/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 117/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de psicologia escolar para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 069/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 117/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico e 6ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 003/2023, autorizo a contratação de MARTA ÉRICA DE SOUZA PITANGUEIRA, CPF nº 019.295.395-84, para prestação de serviços de psicologia escolar para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 27 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 069/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 117/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de psicologia escolar para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional MARTA ÉRICA DE SOUZA PITANGUEIRA, CPF nº 019.295.395-84, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de psicologia escolar para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 27 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 069/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 117/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de psicologia escolar para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 069/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 117/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que MARTA ÉRICA DE SOUZA PITANGUEIRA, CPF nº 019.295.395-84, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de psicologia escolar para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, importando no valor global estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 27 de junho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 069/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 117/2023
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de psicologia escolar para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: MARTA ÉRICA DE SOUZA PITANGUEIRA, CPF nº 019.295.395-84, com endereço a Alameda Jequitibá, Cond. Bosque Imperial, Edf. Cássia Azul, Bloco 09, Apt nº 2013, Bairro São Marcos, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de psicologia escolar para atendimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiros/Bahia. Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Forma de fornecimento: parcelada; Prazo Contratual: 12 (doze meses); Ato de Ratificação: 117/2023; Ato de Homologação: 117/2023; Cordeiros - BA, 27 de junho de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação.